

Resolução nº : 1487/99
Protocolo nº : 397545/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer nº 11497/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente